

Pronunciamento nº 06/2023-CTLU

Processo Administrativo nº PA 4.307/2023

Requerente: Ceará Construção e Acabamentos Ltda EPP Local do empreendimento: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1715

Inscrição Cadastral: 084.15.68.0101.00.000

Área do terreno total: 2.965,70 m²

Área a construir: 900,00 m²

Assunto do processo: Diretrizes Urbanísticas para comércio varejista de materiais de construção -

NR2-2

Motivo da consulta à CTLU: imóvel em mais de duas zonas, cerca de 71,46% em ZUD-3 e cerca de

28,54% em ZUD-2.

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2023, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 21 e 154 da Lei Municipal nº 7.888, de 15/01/2021, após análise do contido no processo administrativo nº 4.307/2023, faz as seguintes considerações;

Considerando que compete à CTLU analisar os casos em que o imóvel esteja localizado em duas ou mais zonas de uso;

Considerando que a maior parte da área se encontra inserida em Zona de Uso Diversificado 3 - ZUD 3, ou seja, cerca de 71,46% da área de terreno;

Considerando que o uso pretendido é permitido em ambas as zonas.

DECLARA, por unanimidade, que para o empreendimento em questão, para fins de elaboração de diretrizes urbanísticas para comércio varejista de materiais de construção - NR2-2 no imóvel em questão, aplicam-se os parâmetros urbanísticos e as regras de uso da Zona de Uso Diversificado – 3 - ZUD 3 para todo o imóvel.

Gabriel Rodrigues de Arruda

Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU

Favoráveis (6): Arq. Urb. Roberto dos Santos Moreno (titular), Arq. Urb. Mounir Fouad Karame (suplente em exercício de titularidade), arq. urb. Magda Berberich Freire Seabra (suplente em exercício de titularidade) representantes da Sociedade Civil, Eng. Civil Mônica Mingossi (titular), Eng. Civil Reinaldo Ruy (titular), e Arq. Urb. Joselma Bortoletti (titular), representantes do Poder Executivo.

Desfavoráveis (0):

Ausentes (4): Arq. Urb. **Júlio Soto Saavedra** (titular), Arq. Urb. **Ângela Ramires** (titular), representantes da Sociedade Civil, Eng. Civil **Elaine Fontana** (titular) e Arq. Urb. **Roseli da Silva Teixeira** (suplente), representantes do Poder Executivo.

Presentes não votantes (2): Adv. **Yuji Izumi** (suplente), representante da Sociedade Civil e Arq. Urb. Kátia Ayumi Tani (suplente) representante do Poder Executivo.